ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SOFTWARE: NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE E CONTRACHEQUE ONLINE, no município de Ribeiro Gonçalves-PI**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. VENCEDOR – **KÉRLLON FORTENELE DE ANDRADE - ME - 3 ALVOS SISTEMAS, CNPJ Nº 21.456.493/0001-49, ENDEREÇO RUA OLAVO BILAC, 635 - CENTRO - PIRIPIRI - PI.**

VALOR: R$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), **DURANTE OS MESES DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019.**

Ribeiro Gonçalves (PI), 04 de Fevereiro de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de serviço relativo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI)** e **KÉRLLON FORTENELE DE ANDRADE - ME - 3 ALVOS SISTEMAS, CNPJ Nº 21.456.493/0001-49, ENDEREÇO RUA OLAVO BILAC, 635 - CENTRO - PIRIPIRI - PI,** resultado da Dispensa de Licitação, contratados com recursos provenientes de Recursos dos Recursos Próprios do Município de Ribeiro Gonçalves-PI.

OBJETIVO

1.0 O objetivo da presente Ordem de Serviço é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SOFTWARE: NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE E CONTRACHEQUE ONLINE, no município de Ribeiro Gonçalves-PI,** Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi vencedora do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Valor R$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), DURANTE OS MESES DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019.

Ribeiro Gonçalves (PI), 06 de Fevereiro de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CIENTE: KÉRLLON FORTENELE DE ANDRADE - ME - 3 ALVOS SISTEMAS, CNPJ Nº 21.456.493/0001-49, ENDEREÇO RUA OLAVO BILAC, 635 - CENTRO - PIRIPIRI - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 C/C DECRETO 9.412/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES– PI. CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340, CENTRO – RIBEIRO GONÇALVES– PI.
CONTRATADA: KÉRLLON FORTENELE DE ANDRADE - ME - 3 ALVOS SISTEMAS CNPJ Nº 21.456.493/0001-49, ENDEREÇO RUA OLAVO BILAC, 635 - CENTRO - PIRIPIRI - PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SOFTWARE: NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE E CONTRACHEQUE ONLINE, DURANTE OS MESES DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI
VALOR: O VALOR TOTAL DA PROPOSTA SERA DE R$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2019
SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 (CONTRATANTE) KÉRLLON FORTENELE DE ANDRADE - ME - 3 ALVOS SISTEMAS , CNPJ Nº 21.456.493/0001-49 (CONTRATADA)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019

Dispõe sobre o Teste Seletivo para provimento temporário de Cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que em função **do Processo Judicial Nº** 107/2008 que tramita no Fórum da Comarca de Ribeiro Gonçalves, não declarado ainda o resultado e considerando a necessidade para contratação temporária servidores, nos termos das Leis Municipais Nº 315/97 e 344/2001, torna público para conhecimento de todos que se acham abertas as inscrições ao Teste Seletivo, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Número de Vagas: 32 **(trinta e duas)** distribuídas conforme quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I.

1.2. O Teste Seletivo será realizado pela **CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda**, localizada à Rua Coronel César, Nº 2007, Bairro Piçarreira – Teresina – PI, empresa contratada através do Processo Licitatório – Pregão Presencial Nº 023/2018, obedecidas às normas constantes no presente Edital.

1.3. O Teste Seletivo será de provas para provimento temporário e Cadastro de Reserva.

1.4. O Cadastro de Reserva será para os candidatos classificados até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas.

2. DAS INSCRIÇÕES: De 29 de abril a 10 de maio de 2019.

2.1.O presente Teste Seletivo será regido por este Edital e a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições nele estabelecidas, (neste Edital) em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet através do site www.consep-pi.com.br.

2.2.1. Nas inscrições feitas através da *internet*, no endereço **www.consep-pi.com.br**, o candidato deve localizar o *link* correspondente ao Teste Seletivo, no período das inscrições (De 25 de abril a 10 de maio de 2019.). O horário máximo para fazer a inscrição será as 17h00min do dia 10 de maio de 2019) Após a inscrição o candidato deverá gerar o Boleto Bancário e pagar na rede credenciada.

2.2.2. A confirmação da inscrição somente será efetivada quando o Banco credenciado baixar as inscrições no sistema.

2.2.3. O candidato com necessidades especiais deverá enviar, via e-mail, para seletivoribeirogoncalves@gmail.com, o **laudo médico** de que trata o item 6.1, acompanhado do Requerimento constante no Anexo III, até o dia 10 de maio de 2019.

2.2.4. Após a confirmação da inscrição, o candidato não poderá alterar o cargo e localidade pleiteada.

2.3.Taxa de inscrição: O valor da Taxa de Inscrição encontra-se no Anexo I

(Continua na próxima página)